DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 7º, Inciso Ida IN nº 009/2023 do TCM/GO)

1. SETOR REQUISITANTE	
Órgão: Município de Edealina	
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação.	
Responsável pela Demanda: João Paulo Ferreira Felipe	
E-mail: gabineteprefedealina@hotmail.com	Telefone: (64) 3480-1133

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
() Dispensa com base no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021
() Dispensa com base no artigo 75, II, da Lei n° 14.133/2021
() Inexigibilidade
() Pregão Eletrônico
() Adesão à ARP de outro Órgão
() Concorrência Pública
(x) Pregão Presencial

ASSINADO DIGITALMENTE POR JHONATAN AMERICO DA SILVA EM 09/09/2026 ÀS 15:31:01.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PRODUTOS PANIFICADOS**, a serem destinados a **UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA – 5ª CRP**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, N° 41, Centro – Edéia, Estado de Goiás, através do Convênio n° 177/2025, visando atender demanda do Municipio de Edealina, em estrita conformidade com as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência elaborado por este órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O referido instrumento de parceria estabelece responsabilidades específicas ao Município de Edealina, entre as quais se insere o fornecimento regular de gêneros alimentícios, essencial ao atendimento diário da população carcerária, dos servidores em regime de plantão e à manutenção mínima das condições de segurança, dignidade e salubridade dentro da Unidade Prisional.

Trata-se, portanto, de obrigação direta e inafastável assumida pelo ente municipal, cuja inobservância poderia comprometer a execução do convênio, gerar responsabilização administrativa e financeira, além de criar riscos institucionais associados ao manejo e custódia de pessoas privadas de liberdade.

O fornecimento ocorrerá exclusivamente na **UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA – 5ª CRP**, dirigida pelo Sr. Ademir Leandro de Moraes Sousa, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 41, Centro, Edéia, Estado , local onde são desenvolvidas rotinas de custódia e atendimento aos internos, exigindo suprimentos alimentares contínuos, frescos e de pronta reposição — características próprias dos produtos panificados, que possuem curta durabilidade e devem ser entregues de forma diária, parcelada e alinhada com as necessidades operacionais da unidade.

Ressalte-se que o atendimento alimentar adequado, além de representar cumprimento de obrigação formal perante os órgãos estaduais conveniados, traduz o respeito aos direitos fundamentais previstos no art. 5º da Constituição Federal e nas normativas nacionais de execução penal, evitando riscos à integridade física dos internos, insatisfação coletiva, responsabilização estatal e prejuízo ao ambiente de ordem e disciplina que a Administração Penitenciária deve resguardar.

Assim, a contratação objeto deste edital não possui caráter discricionário, mas sim estritamente vinculado às obrigações pactuadas no âmbito do Convênio nº 088/2021, o qual atribui ao Município de Edealina parcela significativa da logística de abastecimento alimentar. A interrupção desse fornecimento inviabilizaria o cumprimento do acordo e afetaria diretamente a continuidade do serviço público penitenciário, de natureza essencial e permanente.

Diante desse conjunto de fatores — responsabilidade jurídica derivada do convênio, natureza essencial do abastecimento, perecibilidade dos produtos, necessidade de fornecimento diário e impacto direto na segurança pública — resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação ora pretendida.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

6. DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO E FORMA DE LEVANTAMENTO				
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
01	**PANIFICADOS, QUITANDAS E SALGADOS:** Produtos alimentícios prontos para consumo, compreendendo peta, biscoito de queijo, pão de queijo, rosca, bolos de fubá, laranja e chocolate, e salgados variados, tais como quibe, coxinha, rissole, empada, joelho, disco e enroladinho de queijo ou salsicha, fornecidos por quilograma (KG), frescos, de boa qualidade, devidamente preparados e acondicionados em embalagens próprias para alimentos, íntegras, limpas e adequadas à conservação e ao transporte. A entrega deverá ser realizada em condições higiênico-sanitárias adequadas, preservando a qualidade, integridade e segurança dos produtos, preferencialmente no dia de sua produção	1.295 kilos	R$ 49,75	**R$ 64.426,25**
VALOR MÉDIO TOTAL DO CERTAME:				**R$ 64.426,25**

NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS
() SIM Justificativa:
(x) NÃO

8. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
() SIM Justificativa:
(x) NÃO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor máximo estipulado para a execução dos serviços é de **R$ 64.426,25 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

10.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ficha	**Unidade**	**Dotação**	**Elemento Subelemento**	**Fonte**
096	Poder Executivo de Edealina	03.02.06.181.3007.2.007.3.3.90.30	339030/07	100

11.PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO		
(X) Alto	() Médio	() Baixo

12.PRAZO DA CONTRATAÇÃO
12 (doze) Meses

13.VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO
() SIM Justificativa:
(x) NÃO

14.INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS
Marcilene Abreu da Silva portadora do CPF de nº 014.635.411-71

15.INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS
João Paulo Ferreira Felipe portador do CPF de nº 022.112.181-13

16.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO
Nome: João Paulo Ferreira Felipe CPF: 022.112.181-13 Cargo: Gestor do Executivo

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

Em observância à legislação aplicável e aos princípios que regem as contratações públicas, encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como para análise e deliberação acerca da continuidade do procedimento, adoção das medidas administrativas pertinentes e demais providências cabíveis à regular instrução processual.

Edealina, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.



JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Gestor do Executivo

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

Valide a assinatura deste documento em https://edealina.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 051a86